

Parâmetro	Pontos (máx.)	Itens	Pontos (máx.)	Subitens	Valoração
Subtotal 2				Organizador de eventos nacionais de carácter pedagógico.	0,75 p/ evento.
		Outras atividades	2,5	Outras atividades consideradas relevantes pelo elemento do júri.	
	40				
Organizacional (outras atividades relevantes para o IPS).	30	Gestão administrativa e participação em Órgãos Colegiais.	17,5	Presidente de IP ou Reitor Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG). Vice-Presidente de IP ou Vice-Reitor Pró-Presidente de IP ou Pró-Reitor Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica Presidente/Diretor de Departamento/Secção Coordenador/Diretor de curso Responsável por Área Científica Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA). Participação em comissões de trabalho com relatórios elaborados.	3,0 p/ ano. 1,5 p/ ano. 1,0 p/ ano. 1,5 p/ ano. 0,75 p/ ano. 0,5 p/ ano. 0,5 p/ ano. 0,5 p/ ano. 0,25 p/ ano. 0,25 p/ ano. 0,25 p/ ano.
		Outras Atividades.	12,5	Participação em programa de Mobilidade internacional (tipo Erasmus). Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural. Outras atividades consideradas relevantes pelo elemento do júri.	1,5 p/ participação. 1,0 p/ projeto/atividade.
Subtotal 3	30				
Total.	100				

310686366



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 9859/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Assistente Graduado de Otorrinolaringologia, Vítor Antunes Semedo de Sousa, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 31 de janeiro de

2017, nos termos do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o n.º 4 do artigo 88.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de agosto de 2017. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

310696856



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Declaração n.º 70/2017

Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 121.º do Regime

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Alter do Chão, na sua reunião ordinária pública realizada a 05 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, face à 1.ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso (extrato) n.º 3135/2014, de 28 de fevereiro, *Diário da República*, 2.ª série n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, aprovar a Alteração por Adaptação e emitir a presente Declaração, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.